



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 48/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 06 de Fevereiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 09/2023 - ENFERMEIROS - que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 383/2024
Data: 08/02/2024 - Horário: 07:22
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Processo Administrativo nº 12262/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.144, de 21 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como escopo o complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferência Fundo a Fundo, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 1.677 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 2.015 DE 27 NOVEMBRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 2.634 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 e com as Portarias Iniciais, PORTARIA GM/MS Nº 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E PORTARIA GM/MS Nº 1.446 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

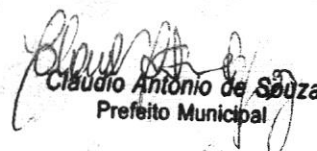
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste aditivo será de R\$ 699.878,59 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), repassado em conformidade ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 15. Unidade: 01. Funcional: 10.302.0036.2176 – SERVS. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEX. 3350-41; contribuições (custeio); Ficha: 906, Fonte: 1605.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste aditivo ficará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Eletrônico do Município, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os termos, condições e cláusulas do Convênio 09/2023, não modificados pelo presente instrumento, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim ajustadas, firmam os partícipes o presente ajuste, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

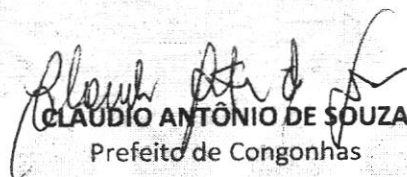
Congonhas, 29 de janeiro de 2024.

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.01.29 15:54:48 -03'00'

ALLAN DIEGO FALCI

Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e
Secretário Municipal de Saúde


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO				
1 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS			CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000		
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antônio de Souza	CI: MI-652.882	CPF: 341.756.986-15		
CARGO: Prefeito				
2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Hospitalar Bom Jesus			CNPJ: 19.692.755/0001-22	
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo nº 147 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000	TELEFONE: 37323225	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 3640-1	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas/MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Allan Diego Falci	CI: MG-10.634.862	CPF: 078.783.536-62		
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo, 147 - Centro				
CARGO: Coordenador da Comissão Intergestora	TELEFONE: (31) 3732-3200	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: administracao@ahbj.com.br		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
O projeto tem como objeto o auxílio financeiro complementar enviado pela União aos entes subnacionais para o pagamento do Piso da Enfermagem aos profissionais estabelecidos pela Lei nº 14.434/2022, enfermeiros e enfermeiras, técnicos e técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que realizem atividades em instituições de saúde públicas e privadas. No ano de 2023, estima-se o valor total de R\$ 3.228.686,98 para o cumprimento do complemento salarial para a garantia do piso da Enfermagem. Os profissionais receberão nove parcelas de forma retroativa a maio de 2023, incluindo o 13º salário, conforme informação do FNS. Os valores relativos às competências de maio, junho, julho, agosto estão dispostos no Anexo a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023, que sofreu alterações e foram retificados e pagos juntos do mês de setembro através da Portaria 1.446/2023, tendo sido repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Congonhas o valor para repasse a AHBJ um total de R\$ 1.724.525,85. O valor referente a competência de outubro para repasse do MS a AHBJ através da Portaria GM/MS nº 1.677 de 26/10/2023 foi de R\$ 361.290,86. O valor referente a competência de novembro para repasse do MS a AHBJ através da Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 foi de R\$ 368.667,83. O valor referente a competência de dezembro para repasse do MS a AHBJ através da Portaria GM/MS Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 foi de R\$ 368.667,83.		PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: maio/2023 TÉRMINO: fevereiro/2024 *Apesar da Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 tratar do repasse do recurso até o mês de dezembro de 2023, ele vem sendo feito pela União atrasado por um mês, motivo esse que fixamos o período de execução para um mês subsequentes, para que o plano possa ser implementado na sua totalidade.		

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144396


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

O valor a ser repassado da nona parcela ou décimo terceiro ainda não foi publicado. Está estimado no cronograma de desembolso para o repasse no mês de fevereiro ou assim que disponibilizado.

Os valores relativos às competências observarão o procedimento estabelecido no Título IX-A da Portaria supramencionada, estando condicionado aos dados de remuneração de cada profissional, que são preenchidos no site do Fundo Nacional de Saúde – FNS, através da plataforma InvestSus mensalmente. A partir desses dados, a União calculará a distribuição da assistência financeira complementar, que será destinada aos entes ou estabelecimentos que não atingem o “Piso da Enfermagem” no mês de referência, onde as portarias são publicadas.

Desta forma, os valores do presente plano de trabalho, foram estimados perante aos valores já repassado e podem sofrer alterações para as próximas parcelas, pois novas portarias serão posteriormente publicadas pelo Ministério da Saúde.

Os recursos orçamentários desse objeto correrão tão somente por conta do Ministério da Saúde, sendo condicionado o pagamento pelo município aos profissionais elencados sempre do cumprimento do referido repasse.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferências Fundo a Fundo.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Cumprir a complementação do piso salarial atribuído aos profissionais de saúde, referente as competências de Maio a Dezembro, incluindo décimo terceiro salário, do ano de 2023;

Assegurar a assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada ao usuário SUS;

6 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Por ser a Associação Hospitalar Bom Jesus uma instituição filantrópica e que atende pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS, estando elencada a receber o repasse da União, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023.

7 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Município:

Prestar informações ao Fundo Nacional de Saúde, através da plataforma InvestSus, a cada competência, referente aos profissionais elencados pela Lei nº 14.434/2022;

União:

Repassar o complemento do Piso da Enfermagem ao município;

Município:

Repassar o valor financeiro destinado pela união a Associação Hospitalar Bom Jesus, para a adequada execução do plano de trabalho;

Entidade:

Garantir a plena execução do plano de trabalho no período de 06 meses, incluso 13º salarial;

Prestar contas junto ao órgão concedente e à comissão de acompanhamento dos recursos aplicados.

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

META	ETA PA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			VL. TOTAL	UNID.	QUAN	INICIO	TERMINO
Custeio	1.1	Complemento salarial		mês	9	09/2023	02/2024
TOTAL GERAL			R\$ 3.228.686,98				

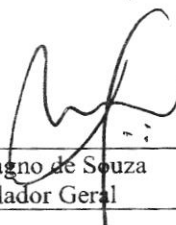
Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

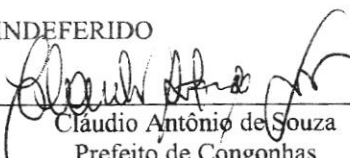
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

09 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.Unidade:01. Funcional: 10.302.0036.2176 – SERVS. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEX. 3350-41; contribuições (custeio); Ficha: 906, Fonte: 1605.	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 3.228.686,98
09 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: -

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE					
META/ETAPA	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/2023
	-----	-----	-----	-----	-----
	OUT/23 R\$ 1.724.525,85	NOV/23 R\$ 361.290,86	DEZ/23 R\$ 368.667,83	JAN/2024 R\$ 368.667,83	FEV/2024 R\$ 405.534,61
10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE					
META/ETAPA	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23
—	—	—	—	—	—
OUT/23	NOV/23	DEZ/23			

11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	
Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho. Congonhas, 29 de janeiro de 2024. Proponente: <u>ALLAN DIEGO</u> FALCI:07878353662 Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662 Dados: 2024.01.29 16:21:24 -03'00' Allan Diego Falci Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus	

12 - PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS	
O termo encontra guarida legal: a) (☒) Previsão legal <i>Portarias em/m/s - Plano 3 Plano de Trabalho</i> DEFERIDO (☒) INDEFERIDO () b) (☒) Previsão orçamentária <i>R 269</i> c) (☒) Recursos financeiros <i>FL 270</i> d) (☒) Compatibilidade com a LDO <i>R 270</i> e) (☒) Compatibilidade com o PPA <i>R 270</i> Congonhas, 31/01/2024  Carlos Magno de Souza Controlador Geral	

13 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO Congonhas, 29 de janeiro de 2024.  Cláudio Antônio de Souza Prefeito de Congonhas	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3367 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº.22.588.644/0001-85, com sede na rua Manuel Coelho Ferreira, nº51, bairro Alvorada, representado por seu Presidente, Gerson de Lima Andrade, portadora do RG MG-11675184 e do CPF nº. 078.822.176-03. Objeto: Realização da II Exposição Copa de Marcha/Concurso e Rodeio. Valor: R\$ 833.500,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 922. Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13 Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 -Parcerias com Entidades - Cultura - 3.3.50.41 - Contribuições - Fonte: 2500. Vigência: de 29 de janeiro de 2024 até 01 de junho de 2024. Congonhas, 30 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Gerson de Lima Andrade, Presidente do Clube Do Cavalo De Congonhas.

Código de Validação: 7326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Participes: O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR. Objeto: Complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferência Fundo a Fundo, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 1.677 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 2.015 DE 27 NOVEMBRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 2.634 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 e com as Portarias Iniciais, PORTARIA GM/MS Nº 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E PORTARIA GM/MS Nº 1.446 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Valor: R\$ 699.878,59 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 15.Unidade:01. Funcional: 10.302.0036.2176 – SERVS. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEX. 3360-41; contribuições (custeio); Ficha: 906, Fonte: 2605. Congonhas, 31 de janeiro de 2024. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, Prefeito de Congonhas.

ALLAN DIEGO FALCI, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e Secretário Municipal de Saúde.

Código de Validação: 7426